QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

	~	R\$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	ATIVO = (84+85)	31.724.554,59
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+14+19+20+27)	6.752.522,80
3	DISPONÍVEL = (4+12+13)	6.752.522,80
4	EM MOEDA NACIONAL = (5+6+7)	6.752.522,80
5	Caixa	0,00
6	Bancos c/ Movimento	1.349.623,02
7	Aplicações Financeiras = (8+9+10+11)	5.402.899,78
8	Títulos	0,00
9	Fundos de Aplicação Financeira	5.402.899,78
10	Poupanças	0,00
11	Outras aplicações	0,00
12	EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00
13	DEMAIS DISPONIBILIDADES	0,00
14	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível = (15+16+17+18)	0,00
15	Créditos a Receber - Em Circulação	0,00
16	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
17	Outros Valores Realizáveis	0,00
18	Valores Diferidos	0,00
19	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
20	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA =	0.00
20	(21++25-26)	0,00
21	Investimentos em Segmento de Renda Fixa	0,00
22	Investimentos em Segmento de Renda Variável	0,00
23	Títulos e Valores Mobiliários	0,00
24	Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS	0,00
25	Empréstimos com Recursos Previdenciários a Receber	0,00
26	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0,00
27	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
28	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (29+45+48+50+62)	16.171.813,33
29	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (30+40)	77.485,29
30	Créditos em Circulação - Curto Prazo = (31-32+33++38-39)	77.485,29
31	Fornecimentos a Receber	0,00
32	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
33	Créditos Parcelados	0.00
34	Diversos Responsáveis	77.485,29
35	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
36	Adiantamentos Concedidos	0.00
37	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
38	Outros Créditos em Circulação	0,00
39	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
40	Bens e Valores em Circulação = (41+42+43-44)	0,00
41	Estoques	0,00
42	Títulos e Valores	0,00
43	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
44	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
45	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro =	0,00
46	(46+47) Despesas Antecipadas	0,00
46	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
48	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA. = (49)	0,00
49	Investimentos em Segmento de Imóveis REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (51+54)	2 224 075 01
50	REALIZAVEL A LONGO PRAZO = (51+54) Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (52+53)	2.234.075,91 0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

		R\$ 1,00
52	Depósitos Compulsórios	0,00
53	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
54	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (55-56+57+58+59-60-61)	2.234.075,91
55	Dívida Ativa	2.234.075,91
56	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
57	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
59	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
60	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
61	(-) Provisão para devedores duvidosos - LP	0,00
62	PERMANENTE = $(63+68+78+81)$	13.860.252,13
63	Investimentos = $(64+65+66-67)$	0,00
64	Participação Societária	0,00
65	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
66	Outros Investimentos	0,00
67	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
68	Imobilizado = (69+72+76-77)	13.860.252,13
69	Bens Móveis = (70+71)	5.132.193,69
70	Máquinas e Equipamentos	0,00
71	Outros Bens Móveis	5.132.193,69
72	Bens Imóveis = (73+74+75)	8.731.784,78
73	Edifícios e Instalações	0,00
74	Terras e Terrenos	0,00
75	Outros Bens Imóveis	8.731.784,78
76	Títulos e Valores.	0,00
77	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	3.726,34
78	Intangível = (79-80)	0,00
79	Bens Intangíveis	0,00
80	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados.	0,00
81	Diferido = (82-83)	0,00
82	Despesas Diferidas	0,00
83	(-) Amortização Acumulada	0,00
84	ATIVO REAL = (2+28)	22.924.336,13
85	ATIVO COMPENSADO = (86+87+88+89)	8.800.218,46
86	Responsabilidade por Títulos e Valores	1.371.063,15
87	Garantias de Valores	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

R\$ 1,00

88	Convênios e Contratos	7.429.155,31
89	Outras Compensações	0,00
Declaramos que	e os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.	
Fonte:		
Nota:		
MATUPA, 04/0	05/2012	
FERNANDO Z	AFONATO JOSE APARECIDO DE OLIV	/EIRA
PREFEITO MU	UNICIPAL SECRETARIO DE FINANÇA	AS

CPF.: 219.915.882.91

ELIZANDRA ANDREOLLA

CONTADORA

CPF.: 603.459.349.20

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

	1	R\$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	PASSIVO = (64+65+69)	31.724.554,59
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+24+25)	2.837.148,90
3	DEPÓSITOS = (4+5)	145.286,12
4	Consignações	145.286,12
5	Depósitos de Diversas Origens	0,00
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = $(7+18+20+21+22+23)$	2.387.554,45
7	Restos a Pagar Processados = (8++17)	0,00
8	Fornecedores - Do Exercício	0,00
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	0,00
10	Convênios a Pagar	0,00
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,00
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,00
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Encargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	0,00
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	2.387.554,45
19	A Liquidar	2.387.554,45
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	0,00
23	Valores Diferidos	0,00
24	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
25	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	304.308,33
26	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (27+43+44+63)	5.121.242,65
27	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (28+29+33+37+38+39+42)	0,00
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação = (30+31+32)	0,00
30	Em Títulos	0,00
31	Em Contratos	0,00
32	Financiamentos e Outras	0,00
33	Operações de Crédito Externas - Em Circulação = (34+35+36)	0,00
34	Em Títulos.	0,00
35	Em Contratos.	0,00
36	Financiamentos e Outras.	0,00
37	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
38	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
39	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (40+41)	0,00
40	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
41	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
42	Outros Débitos a Pagar	0,00
43	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
44	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (45+46)	5.121.242,65
45	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
46	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (47+51+55+56+57+62)	5.121.242,65
47	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo =(48+49+50)	0,00
48	.Em Títulos	0,00
49	.Em Contratos	0,00
50	.Financiamentos e Outras	0,00
51	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo =(52+53+54)	0,00
52	.Em Títulos.	0,00
53	.Em Contratos.	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

R\$ 1,00

	100 1,00
.Financiamentos e Outras.	0,00
Obrigações Legais e Tributárias	0,00
Obrigações a Pagar	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias = (58+59-60+61)	5.121.242,65
Provisões para Benefícios Concedidos	1.679.687,07
Provisões para Benefícios a Conceder	4.149.701,55
(-) Provisões Amortizadas	708.145,97
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
Outras Exigibilidades	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
PASSIVO REAL = (2+26)	7.958.391,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (66+67+68)	14.965.944,58
Patrimônio/Capital	0,00
Reservas	0,00
Resultado Acumulado	14.965.944,58
PASSIVO COMPENSADO	8.800.218,46
	Obrigações Legais e Tributárias Obrigações a Pagar Provisões Matemáticas Previdenciárias = (58+59-60+61) Provisões para Benefícios Concedidos Provisões para Benefícios a Conceder (-) Provisões Amortizadas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Outras Exigibilidades RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS PASSIVO REAL = (2+26) PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (66+67+68) Patrimônio/Capital Reservas Resultado Acumulado

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município. Fonte: Nota: MATUPA, 04/05/2012 FERNANDO ZAFONATO JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO DE FINANÇAS CPF.: 603.459.349.20 CPF.: 219.915.882.91

ELIZANDRA ANDREOLLA

CONTADORA

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

			R\$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+152-208+218+219)	27.283.523,83
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+17+37+57+58+59+68+138)	27.395.363,91
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária = (4+13+16)	2.350.921,52
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+11)	2.102.363,74
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10)	1.360.104,96
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	608.836,26
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR = (8+9)	521.095,52
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	521.095,52
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	·
10	1.1.12.08.00	Reais sobre Imóveis - ITBI	230.173,18
11	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (12)	742.258,78
12	1.1.13.05.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	742.258,78
13	1.1.20.00.00	Taxas = (14+15)	119.297,49
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	119.218,59
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	78,90
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	129.260,29
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (18+36)	547.508,90
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais = (19+34+35)	
10	1.2.10.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	414.755,26
19	1.2.10.29.00		414.755,26
20	1.2.10.29.01	Público = (20++33)	0.00
20		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00
21	1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00
22	1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00
23	1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00
24	1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00
25	1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00
26	1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	414.755,26
27	1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00
28	1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
29	1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00
30	1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
31	1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00
32	1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
33	1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00
34	1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00
35	1.2.10.XX.XX	Demais Contribuições Sociais	0,00
36	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	132.753,64
37	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (38+45+54+55+56)	726.418,05
38	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias = (39++44)	0,00
39	1.3.11.00.00	Aluguéis	0,00
40	1.3.12.00.00	Arrendamentos	0,00
41	1.3.13.00.00	Foros	0,00
42	1.3.14.00.00	Laudêmios	0,00
43	1.3.15.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00
44	1.3.19.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00
45	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários = (46++53)	726.418,05
46	1.3.21.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00
47	1.3.22.00.00	Dividendos	0,00
48	1.3.23.00.00	Participações	0,00
49	1.3.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	109.479,67
50	1.3.26.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

1.7.22.01.99

95

R\$ 1,00 51 1.3.27.00.00 Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados 0,00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do 1.3.28.00.00 616.938,38 52 Servidor 1.3.29.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários 53 0,00 1.3.30.00.00 54 Receitas de Concessões e Permissões 0,00 55 1.3.40.00.00 Compensações Financeiras 0,00 1.3.90.00.00 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 56 1.4.00.00.00 Receita Agropecuária 0,00 57 1.5.00.00.00 **Receita Industrial** 0,00 58 Receita de Serviços = (60+...+67) 1.6.00.00.00 0,00 59 60 1.6.00.02.00 Serviços Financeiros 0,00 1.6.00.03.00 Serviços de Transporte 61 0,00 1.6.00.05.00 Serviços de saúde 0,00 62 1.6.00.08.00 Serviços de Processamento de Dados 0,00 63 64 1.6.00.13.00 Serviços Administrativos 0,00 65 1.6.00.16.00 Serviços Educacionais 0,00 1.6.00.26.00 Serviços de Fornecimento de Água 0,00 66 67 1.6.00.XX.XX Demais receitas de serviços 0,00 1.7.00.00.00 **Transferências Correntes = (69+112+113+114+115+133)** 23.196.734,70 68 69 1.7.20.00.00 Transferências Intergovernamentais = (70+89+104+108)23.196.734,70 70 1.7.21.00.00 Transferências da União = (71+75+83+...+88) 11.580.000,65 71 1.7.21.01.00 Participação na Receita da União = (72+73+74) 8.054.306,76 1.7.21.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 72 7.802.672,79 1.7.21.01.05 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR 231.374,36 73 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou 1.7.21.01.32 74 20.259,61 Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos 75 1.7.21.22.00 187.155,16 Naturais = (76+...+82)1.7.21.22.11 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos 0,00 76 77 1.7.21.22.20 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM 0,00 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 1.7.21.22.30 78 0,00 - Lei nº 7.990/89 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 79 1.7.21.22.40 0,00 9.478/97, artigo 49, I e II 80 1.7.21.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 0,00 1.7.21.22.70 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 98.239,19 81 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela 82 1.7.21.22.90 88.915,97 Exploração de Recursos Naturais Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses 2.044.719,18 83 1.7.21.33.00 Fundo a Fundo Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -1.7.21.34.00 84 342.607,28 **FNAS** Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da 1.7.21.35.00 431.849,48 85 Educação - FNDE 1.7.21.36.00 Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 45.072,36 86 1.7.21.37.00 Transferências a Consórcios Públicos 0,00 87 1.7.21.99.00 Outras Transferências da União 474.290,43 88 Transferências dos Estados = (90+96+101+102+103)1.7.22.00.00 7.837.678,22 89 Participação na Receita dos Estados = (91+...+95) 90 1.7.22.01.00 6.828.571,38 1.7.22.01.01 Cota-Parte do ICMS 91 6.138.482,86 1.7.22.01.02 Cota-Parte do IPVA 690.088,52 92 93 1.7.22.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação 0,00 94 1.7.22.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico 0,00

Outras Participações na Receita dos Estados

0,00

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

R\$ 1.00

R\$ 1,00			
0,0	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) = (97++100)	1.7.22.22.00	96
0,0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.7.22.22.11	97
0,0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.7.22.22.20	98
0,0	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.7.22.22.30	99
0,0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	1.7.22.22.90	100
452.905,9	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.7.22.33.00	101
0,0	Transferências a Consórcios Públicos	1.7.22.37.00	102
556.200,9	Outras Transferências dos Estados	1.7.22.99.00	103
0,0	Transferências dos Municípios = (105+106+107)	1.7.23.00.00	104
0,0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.7.23.01.00	105
0,0	Transferências a Consórcios Públicos	1.7.23.37.00	106
0,0	Outras Transferências dos Municípios	1.7.23.99.00	107
3.779.055,8	Transferências Multigovernamentais = (109+110+111)	1.7.24.00.00	108
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento		
3.779.055,8	da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	1.7.24.01.00	109
217731022,01	FUNDEB	117.12 1101100	10)
	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de		
0,0	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	1.7.24.02.00	110
0,0	Profissionais da Educação - FUNDEB	1.7.24.02.00	110
0,0	Outras Transferências Multigovernamentais	1.7.24.99.00	111
0,0	Transferências de Instituições Privadas	1.7.30.00.00	112
0,0	Transferências de Histratições 1117 adas Transferências do Exterior	1.7.40.00.00	113
0,0	Transferências de Pessoas	1.7.50.00.00	114
0,0	Transferências de Convênios = (116+123+127+131+132)	1.7.60.00.00	115
	Transferências de Convenios – (110+123+127+131+132) Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (117++122)	1.7.61.00.00	116
0,0		1.7.61.00.00	110
0,0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.7.61.01.00	117
0,0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.7.61.02.00	118
0,0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.7.61.03.00	119
0,0	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	1.7.61.04.00	120
0,0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	1.7.61.05.00	121
0.0	Saneamento Básico	1.7.61.00.00	122
0,0	Outras Transferências de Convênios da União Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	1.7.61.99.00	122
0,0	Entidades = (124+125+126)	1.7.62.00.00	123
0,0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	1.7.62.01.00	124
0,0	SUS Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	1.7.62.02.00	125
0.0	Educação Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.7.62.00.00	126
0,0		1.7.62.99.00	126
0,0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (128+129+130)	1.7.63.00.00	127
0,0	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.7.63.01.00	128
0,0	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	1.7.63.02.00	129
0,0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.7.63.99.00	130
0,0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.7.64.00.00	131

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

			R\$ 1,00
132	1.7.65.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
133	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (134++137)	0,00
134	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
135	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
136	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
137	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
138	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes = (139+147+148+151)	573.780,74
139	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora = (140++146)	47.910,35
140	1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.277,77
141	1.9.12.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.129,17
142	1.9.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	36.497,41
143	1.9.14.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
144	1.9.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00
145	1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00
146	1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	6,00
147	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	21.980,04
148	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa = (149+150)	365.811,22
149	1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	365.811,22
150	1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00
151	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	138.079,13
152	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (153+156+159+160+207)	2.288.070,80
153	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (154+155)	0,00
154	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00
155	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
156	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (157+158)	0,00
157	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
158	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
159	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
160	2.4.00.00.00	Transferências de Capital = (161+177++181+202)	2.288.070,80
161	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (162+167+172)	0,00
162	2.4.21.00.00	Transferências da União = $(163+164+165+166)$	0,00
163	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
164	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
165	2.4.21.37.00 2.4.21.99.00	Transferências a Consórcios Públicos Outras Transferências da União	0,00
166		Transferências dos Estados = (168+169+170+171)	0,00
167 168	2.4.22.00.00 2.4.22.01.00	Transferências dos Estados = (166+169+170+171) Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
169	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
170	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
170	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
172	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios = (173+174+175+176)	0,00
173	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
173	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saude Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
175	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
176	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
177	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
177	2.4.40.00.00	Transferências de histituições riivadas Transferências do Exterior	0,00
179	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
180	2.4.60.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
181	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (182+189+196+200+201)	2.288.070,80
182	2.4.71.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (183++188)	1.517.291,50
		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde -	
183	2.4.71.01.00	SUS	100.000,00

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

			R\$ 1,00
184	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
185	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	292.080,00
186	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
187	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	1.125.211,50
188	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00
189	2.4.72.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (190++195)	770.779,30
190	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
191	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	84.040,08
192	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
193	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
194	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	0,00
195	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	686.739,22
196	2.4.73.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades = (197+198+199)	0,00
197	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00
198	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
199	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
200	2.4.74.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
201	2.4.75.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
202	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (203+204+205+206)	0,00
203	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
204	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
205	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
206	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
207	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
208	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (209+213+217)	2.903.994,07
209	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (210+211+212)	1.551.726,47
210	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	1.496.410,66
211	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	46.271,37
212	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	9.044,44
213	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados = (214+215+216)	1.352.267,60
214	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	1.214.580,61
215	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	137.686,99
216	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	0,00
217	9.1.X.XX.XX.X X	Demais Deduções da Receita	0,00
218	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	504.083,19
219	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

			R\$ 1,00
220	2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
221	2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: Nota: MATUPA, 04/05/2012 FERNANDO ZAFONATO PREFEITO MUNICIPAL CPF.: 603.459.349.20 ELIZANDRA ANDREOLLA

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA SECRETARIO DE FINANÇAS

CPF.: 219.915.882.91

CONTADORA

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

			ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	25.856.597,12	23.865.083,50	23.865.083,50	1.991.513,62	0,00
2	3.0.00.00.00		22.981.944,64	22.111.727,37	22.111.727,37	870.217,27	0,00
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	11.435.763,10	11.283.882,28	, in the second	, i	, in the second
4	3.1.20.00.00		0,00	0,00		0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
5	3.1.30.00.00 3.1.40.00.00		0,00	0,00			,
6 7	3.1.50.00.00	Transferências a Municípios Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins	0,00	0,00	, in the second second	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Lucrativos Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	,
10	3.1.90.00.00		10.934.726,23	10.826.209,73		108.516,50	0,00
11	3.1.90.01.00 3.1.90.03.00	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	3.1.90.03.00		0,00	0,00			
	3.1.90.04.00	• • •	0,00	0,00		0,00	
	3.1.90.07.00		0,00	0,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
16	3.1.90.08.00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.879.878,98	9.879.878,98	9.879.878,98	0,00	0,00
19	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21++25)	1.018.319,71	909.803,21	909.803,21	108.516,50	0,00
21	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	1.018.319,71	909.803,21	909.803,21	108.516,50	
	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	0,00	0,00		0,00	
24	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	3.1.90.13.X X	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	,	,
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00		0,00	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00		0,00
30	3.1.90.91.00	3	36.527,54	36.527,54			0,00
31	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
32 33	3.1.90.94.00 3.1.90.96.00	Indenizações Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00			,
34	3.1.90.XX.	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	.,	0,00	.,
35	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	501.036,87	457.672,55	457.672,55	43.364,32	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	501.036,87	457.672,55	457.672,55	43.364,32	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	501.036,87	457.672,55	457.672,55	43.364,32	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.X X	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX. XX	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43++51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00		0,00	,
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 46	3.2.90.23.00 3.2.90.24.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00		0,00	
46	3.2.90.24.00	Encargos sobre Operações de Crédito por	0,00	0,00			
48	3.2.90.91.00	Antecipação da Receita Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			
50	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	3.2.90.XX. XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53++61+100)	11.546.181,54	10.827.845,09	10.827.845,09	718.336,45	0,00

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

							R\$ 1,00
53	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00		0,00
54	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	-	0,00
55	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
56	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	253.662,33	253.662,33	253.662,33	0,00	0,00
59	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (62++99)	11.292.519,21	10.574.182,76	10.574.182,76	718.336,45	0,00
62	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	110.088,69	110.088,69	110.088,69		0,00
63	3.3.90.03.00	Pensões	81.403,57	81.403,57	81.403,57		0,00
64	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	805.190,01	802.950,01	802.950,01		0,00
65	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	153.576,93 0,00	153.576,93 0,00	153.576,93 0,00		0,00
66	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00		0,00
68	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00		0,00
69	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00		0,00
70	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	196.142,00	196.142,00	196.142,00		0,00
71	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
72	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00		0,00
73	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.318.117,57	3.099.675,74	3.099.675,74	218.441,83	0,00
79	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	3.3.90.35.00	•	0,00	0,00	0,00		0,00
83	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.713.291,77	1.682.931,77	1.682.931,77		0,00
84	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00		0,00
85	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00		0,00
86 87	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contribuições	4.471.183,29 0,00	4.026.724,81 0,00	4.026.724,81 0,00		0,00
88	3.3.90.41.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00
89	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00
90	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00		0,00
91	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	267.925,38	251.089,24	251.089,24		0,00
92	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00		0,00
95	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	66.000,00	60.000,00			0,00
96	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00
97	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	109.600,00	109.600,00	109.600,00		0,00
98	3.3.90.95.00 3.3.90.XX.	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	3.3.90.XX. XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (102+132+153)	2.874.652,48	1.753.356,13	1.753.356,13	1.121.296,35	0,00
102	4.4.00.00.00	Investimentos =(103++111+131)	2.719.765,33	1.598.468,98	1.598.468,98		0,00
103	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00		
104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00		0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios Transferências a Instituições Privadas sem Fins	0,00	0,00	0,00	, and the second	0,00
106	4.4.50.00.00	Lucrativos Transferências a Instituições Privadas com Fins	0,00	0,00	0,00		0,00
107	4.4.60.00.00	Lucrativos Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Nacionais	0,00	0,00	0,00		0,00
109	4.4.71.00.00 4.4.80.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00		
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112++122+125++130)	2.719.765,33	1.598.468,98			
111	+.4.50.00.00	Apricações Difetas – (112++122+123++130)	2./19./03,33	1.398.408,98	1.398.408,98	1.121.290,35	0,00

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

							R\$ 1,00
112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	,
114	4.4.90.17.00 4.4.90.20.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	·
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	,
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	,
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	,
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	2.150.364,88	1.255.958,95	1.255.958,95	894.405,93	
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	4.4.90.51.X X	Demais Obras e Instalações	2.150.364,88	1.255.958,95	1.255.958,95	894.405,93	·
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	419.400,45	192.510,03	192.510,03	226.890,42	0,00
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00 4.4.90.92.00	Sentenças Judiciais Despesas de Evergíaios Antoriores	0,00	0,00	0,00	0,00	,
128 129	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	,
129	4.4.90.XX.	mucinzações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133++140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141++151)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00 4.5.90.63.00	Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	,
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	,
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	,
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX. XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	. 1/1	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre					
152	4.5.91.00.00	Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	154.887,15	154.887,15	154.887,15	0,00	0,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155++165)	154.887,15	154.887,15	154.887,15	0,00	
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	154.887,15	154.887,15	154.887,15	0,00	
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	
165	4.6.90.XX. XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ΔΛ		1		<u> </u>	<u> </u>	L

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

R\$ 1,00

							ΚΦ 1,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Declaran	nos que os dado	s acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do n	nunicípio.				
Fonte:							

Fonte:
Nota:

MATUPA, 04/05/2012

FERNANDO ZAFONATO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 603.459.349.20

ELIZANDRA ANDREOLLA

CONTADORA

CRC.: CT-CRC/MT005863/0-0

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

						R\$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A F	PAGAR NÃO SSADOS	RESTOS A PAGA	R PROCESSADOS
		, ,	PAGOS	CANCELADOS	PAGOS.	CANCELADOS.
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	3.537.038,44	45.490,29	0,00	0,00
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+41+52)	1.403.919,10	39.241,76	0,00	0,00
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	130.356,13	0,00	0,00	0,00
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11++20+26++34)	95.211,89	0,00	0,00	0,00
11	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
13	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
14	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
15	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
16	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
19	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21++25)	86.511,89	0,00	0,00	0,00
21	3.1.90.13.01	FGTS Contribution Providentifician INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	86.511,89	0,00	0,00	0,00
23	3.1.90.13.08 3.1.90.13.99	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3.1.90.13.99 3.1.90.13.X	Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	X	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	8.700,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
30	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
32	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	3.1.90.96.00 3.1.90.XX.X	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
34	X	Demais Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre	0,00	0,00	0,00	0,00
35	3.1.91.00.00	Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	35.144,24	0,00	0,00	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	35.144,24	0,00	0,00	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	35.144,24	0,00	0,00	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.X X	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX.X X	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+ +51)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
45	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
49	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

						R\$ 1,00
	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
51	3.2.90.XX.X X	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53+ +61+100)	1.273.562,97	39.241,76	0,00	0,0
53	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,0
54	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,0
55	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,0
56	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
57	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
58	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	8.084,00	0,00	0,00	0,00
59	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (62+ +99)	1.205.478,97	39.241,76		0,00
62	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00		0,00
	3.3.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
$\overline{}$	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00		0,00
	3.3.90.04.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	í –	0,00
66	3.3.90.05.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00		0,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00		0,00
	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00		0,00
69	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00		0,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
-	3.3.90.14.00	Diárias - Civil Diárias - Militar	0,00	0,00		0,00
	3.3.90.13.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00		0,00
73	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.19.00	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	
		•		,	· · ·	0,00
75	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	· ·	0,00
77	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00
78 79	3.3.90.30.00	Material de Consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	227.019,99	31.347,26		0,00
	3.3.90.32.00	Desportivas e Outras Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
81	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112.799,00	0,00	0,00	0,00
84	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
85	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
86	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	617.293,64	7.894,50	0,00	0,00
87	3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
88	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
90	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	243.886,34	0,00	0,00	0,00
92	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
93	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
95	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
97	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
98	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
99	3.3.90.XX.X X	Demais Aplicações Diretas	4.480,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	60.000,00	0,00	0,00	0,00
101	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (102+132+153)	2.133.119,34	6.248,53	0,00	0,00
	4.4.00.00.00	Investimentos = (103+ +111+131)	2.133.119,34	6.248,53		0,00
	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00		0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

105							R\$ 1,00
105	104		Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00		0,00
10	105	4.4.40.00.00	•	0,00	0,00	0,00	0,00
10	106	4.4.50.00.00	Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
108 43-70.000 Nacionais 0.00	107	4.4.60.00.00	Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
110 4.489.00.90 7 marsferências ao Exterior 0.00	108	4.4.70.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
111 14.49.00.00	109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
112 4.49.04.00 Contranção por Tempo Determinado 0.00 0.	110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
113 4.490.14.00 Diráns - Civil	111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+ +122+125+ +130)	2.133.119,34	6.248,53	0,00	0,00
114 4.490.17.00 0	112		Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
115 4.490.20.00 Auxilio Financeira - Resguisadores 0.00	113			0,00	0,00	0,00	0,00
116 4.490.30.00 Material de Consumo	114				0,00	0,00	0,00
117 4.490.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 0.00			•				0,00
118 4.490.35.00 Serviços de Consultoria 0.00 0.0							0,00
119 4.490,30,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0,00 0,0							0,00
121 4.490.37.00 1.0 cação de Mão-de-Obra 0.00 0.							0,00
121 4.490.3100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.00 0.		1	*				
122 4.90.51.00 Obras e Instalações = (123+124) 2.104.603.34 29.53 0.00 0					,		0,00
123							
124			* ` '	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
125		4.4.90.51.X		,	,	,	0,00
126	125		Equipomentos e Meterial Permanente	29.516.00	6 210 00	0.00	0.00
127 44.90.91.00 Sentenças Judiciais 0.00			. .				
128			• • •				
129			*				
130			•				
131		4.4.90.XX.X		.,	,	,	0,00
131 4.491.00.00 Orgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social O.00			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre				
132 4.5.00.00.00 Inversões Financeiras = (133++140+152) 0.00	131	4.4.91.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
133 4.5.20.00.00 Transferências à União 0.00 0.0							
134 4.5.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal 0.00	132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+ +140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00
135	133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Double Doubl	134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
136 4.5.20.00.00 Lucrativos 0.00 0	135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
137 4.5.00.00.00 Lucrativos 0,00 0	136	4.5.50.00.00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
139	137	4.5.60.00.00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
140	138		Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
141 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis 0,00 0,00 0,00 0,00 142 4.5.90.62.00 Aquisição de Produtos para Revenda 0,00 0,00 0,00 0,00 143 4.5.90.63.00 Aquisição de Títulos de Crédito 0,00 0,00 0,00 0,00 144 4.5.90.64.00 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado 0,00 0,00 0,00 0,00 145 4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas 0,00 0,00 0,00 0,00 146 4.5.90.66.00 Concessão de Empréstimos e Financiamentos 0,00 0,00 0,00 0,00 147 4.5.90.67.00 Depósitos Compulsórios 0,00 0,00 0,00 0,00 148 4.5.90.91.00 Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 149 4.5.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 151 4.5.90.XX.X Demais Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 152 4.5.91.00.00 Órgãos, Fundos							0,00
142 4.5.90.62.00 Aquisição de Produtos para Revenda 0,00 0,00 0,00 0,00 143 4.5.90.63.00 Aquisição de Títulos de Crédito 0,00 0,00 0,00 0,00 144 4.5.90.64.00 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado 0,00 0,00 0,00 0,00 145 4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas 0,00 0,00 0,00 0,00 146 4.5.90.66.00 Concessão de Empréstimos e Financiamentos 0,00 0,00 0,00 0,00 147 4.5.90.67.00 Depósitos Compulsórios 0,00 0,00 0,00 0,00 148 4.5.90.91.00 Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 149 4.5.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 150 4.5.90.93.00 Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 151 4.5.90.XX.X Demais Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 152 4.5.91.00.00 Órgãos,							0,00
143 4.5.90.63.00 Aquisição de Títulos de Crédito 0,00 0,00 0,00 0,00 144 4.5.90.64.00 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado 0,00 0,00 0,00 0,00 145 4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas 0,00 0,00 0,00 0,00 146 4.5.90.66.00 Concessão de Empréstimos e Financiamentos 0,00 0,00 0,00 0,00 147 4.5.90.67.00 Depósitos Compulsórios 0,00 0,00 0,00 0,00 148 4.5.90.91.00 Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 150 4.5.90.93.00 Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 151 A.5.90.XX.X Demais Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 152 4.5.91.00.00 Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 0,00 0,00 0,00 0,00							0,00
144							0,00
145 4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas 0,00 0,00 0,00 0,00 146 4.5.90.66.00 Concessão de Empréstimos e Financiamentos 0,00 0,00 0,00 0,00 147 4.5.90.67.00 Depósitos Compulsórios 0,00 0,00 0,00 0,00 148 4.5.90.91.00 Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 149 4.5.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 150 4.5.90.93.00 Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 151 A.5.90.XX.X X Demais Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 152 4.5.91.00.00 Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 0,00 0,00 0,00 0,00			Aquisição de Títulos Representativos de Capital já				0,00
146 4.5.90.66.00 Concessão de Empréstimos e Financiamentos 0,00 0,00 0,00 0,00 147 4.5.90.67.00 Depósitos Compulsórios 0,00 0,00 0,00 0,00 148 4.5.90.91.00 Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 149 4.5.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 150 4.5.90.93.00 Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 151 A.5.90.XX.X X Demais Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 152 A.5.91.00.00 Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 0,00 0,00 0,00 0,00	1.15						
147 4.5.90.67.00 Depósitos Compulsórios 0,00 0,00 0,00 0,00 148 4.5.90.91.00 Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 149 4.5.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 150 4.5.90.93.00 Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 151 4.5.90.XX.X X Demais Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 152 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 0,00 0,00 0,00 0,00							
148 4.5.90.91.00 Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 149 4.5.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 150 4.5.90.93.00 Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 151 4.5.90.XX.X X Demais Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 152 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 0,00 0,00 0,00 0,00			•				
149 4.5.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 150 4.5.90.93.00 Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 151 4.5.90.XX.X X Demais Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 152 4.5.91.00.00 Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 0,00 0,00 0,00 0,00			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
150 4.5.90.93.00 Indenizações e Restituições 0,00 0,00 0,00 0,00 151 4.5.90.XX.X X Demais Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 152 4.5.91.00.00 Áplicação Direta Decorrente de Operação entre Organestos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 0,00 0,00 0,00 0,00							
4.5.90.XX.X X Demais Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,							0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre 152 4.5.91.00.00 Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Aplicação Direta Decorrente de Operação entre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		4.5.90.XX.X			·	·	0,00
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	152			0,00	0,00	0,00	0,00
155 T.O.OO.OO AIIIOIIIZAÇÃO UA DIVIUA - (154) 0,00	153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

R\$ 1,00

						K\$ 1,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155+ +165)	0,00	0,00	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.X X	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Nota:

MATUPA, 04/05/2012

FERNANDO ZAFONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Fonte:

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA SECRETARIO DE FINANÇAS

CPF.: 219.915.882.91

ELIZANDRA ANDREOLLA

CPF.: 603.459.349.20

CONTADORA

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

				ORC	AMENTO DO EXERO	CÍCIO	R\$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+154+159) (Exceto INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.856.597,12	23.865.083,50	23.865.083,50		0,00
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	1.056.901,80	1.056.901,80		0,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	1.056.901,80	1.056.901,80		0,00	0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00		0,00	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00		0,00	0,00
7	00002 02061	Judiciária = (7+8+9) Ação Judiciária	0,00	0,00		0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00		0,00	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	,	0,00	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração = (15++26)	2.990.046,48	2.766.241,26		223.805,22	0,00
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00		0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	2.479.600,73	2.257.862,16		221.738,57	0,00
17	04123	Administração Financeira	506.079,67	504.013,02		2.066,65	0,00
18	04124	Controle Interno	0,00	0,00		0,00	0,00
19	04125 04126	Normatização e Fiscalização Tecnologia da Informação	0,00 446,00	0,00 446,00		0,00	0,00
21	04120	Ordenamento Territorial	0,00	0,00		0,00	0,00
22	04127	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00		0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00		0,00	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00		0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04999	Demais Subfunções - Administração	3.920,08	3.920,08	3.920,08	0,00	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28++31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	,	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00		0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00		0,00	0,00
31	05999 00006	Demais Subfunções - Defesa Nacional Segurança Pública = (33++36)	0,00 140.054,70	0,00		0,00 140.054,70	0,00
33	06181	Policiamento	0,00	0,00		0,00	0,00
34	06182	Defesa Civil	0,00	0,00		0,00	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00		0,00	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	140.054,70	0,00		140.054,70	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00			0,00
41	00008	Assistência Social = (42++46)	1.240.606,39	1.191.810,24		48.796,15	0,00
42	08241	Assistência ao Idoso	36.408,40	36.408,40			0,00
43	08242 08243	Assistência ao Portador de Deficiência	8.036,82	8.036,82		0,00	0,00
44 45	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária	306.985,04 889.176,13	292.357,62 855.007,40		14.627,42 34.168,73	0,00
46	08244	Demais Subfunções - Assistência Social	0,00	0,00			0,00
47	00009	Previdência Social = (48++52)	439.100,72	439.100,72			0,00
48	09271	Previdência Básica	0,00	0,00		0,00	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	439.100,72	439.100,72		0,00	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00		0,00	0,00
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00		0,00	0,00
53	10201	Saúde = (54++60)	6.398.036,77	6.209.960,59			0,00
54	10301 10302	Atenção Básica	2.087.143,28	2.052.678,31		34.464,97	0,00
55 56	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	3.268.562,55 52.807,16	3.146.878,81 52.294,56		121.683,74 512,60	0,00
57	10303	Vigilância Sanitária	4.246,86	4.246,86		0,00	0,00
58	10304	Vigilância Epidemiológica	249.046,25	244.832,93			
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00			0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	736.230,67	709.029,12		27.201,55	0,00
61	00011	Trabalho = (62++66)	14.208,86	14.208,86	14.208,86	0,00	0,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

		,					R\$ 1,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	11334 11999	Fomento ao Trabalho	14.208,86	14.208,86	14.208,86	0,00	0,00
66 67	00012	Demais Subfunções - Trabalho Educação = (68++75)	6.825.775,21	6.460.285,69	6.460.285,69	365.489,52	0,00
68	12361	Ensino Fundamental	5.087.795,23	4.752.266,10	4.752.266,10	335.529,13	0,00
69	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	61.158,95	61.158,95	61.158,95	0,00	0,00
72	12365	Educação Infantil	1.453.919,04	1.428.399,01	1.428.399,01	25.520,03	0,00
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	12367	Educação Especial	222.901,99	218.461,63	218.461,63	4.440,36	0,00
75 76	12999 00013	Demais Subfunções - Educação Cultura = (77+78+79)	0,00 372.944,52	0,00 331.762,02	0,00 331.762,02	0,00 41.182,50	0,00
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
78	13392	Difusão Cultural	372.944,52	331.762,02	331.762,02	41.182,50	0,0
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81++84)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00015 15451	Urbanismo = (86++89) Infra-Estrutura Urbana	3.615.679,34	3.050.371,92	3.050.371,92 633.499,26	565.307,42 362.220.77	0,00
86 87	15451	Serviços Urbanos	995.729,03 2.619.950,31	633.499,26 2.416.872,66	2.416.872,66	362.229,77 203.077,65	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	00016	Habitação = (91+92+93)	313.820,00	250.937,85	250.937,85	62.882,15	0,00
91	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	16482	Habitação Urbana	313.820,00	250.937,85	250.937,85	62.882,15	0,00
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	20.527,14	18.027,14	18.027,14	2.500,00	0,00
95 96	17511 17512	Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano	0,00 20.527,14	0,00 18.027,14	0,00	0,00	0,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00	0,00	18.027,14 0,00	2.500,00 0,00	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99++104)	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
100	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	18999 00019	Demais Subfunções - Gestão Ambiental Ciência e Tecnologia = (106++109)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	00020	Agricultura = (111++118)	608.146,32	593.409,82	593.409,82		0,00
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	13.231,10	13.231,10	13.231,10	0,00	0,00
112	20602 20603	Promoção da Produção Animal Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
113 114	20603	Defesa Sanitária Vegetai Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	20605	Abastecimento	8.460,90	8.460,90	8.460,90	0,00	0,00
		Extensão Rural	586.454,32	571.717,82	571.717,82		0,00
116	20606				,-		0,00
116 117	20606	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
117 118 119	20607 20999 00021	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122)	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
117 118 119 120	20607 20999 00021 21631	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
117 118 119 120 121	20607 20999 00021 21631 21632	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária Colonização	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
117 118 119 120 121 122	20607 20999 00021 21631 21632 21999	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária Colonização Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
117 118 119 120 121 122 123	20607 20999 00021 21631 21632 21999 00022	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária Colonização Demais Subfunções - Organização Agrária Indústria = (124++129)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 404.484,57	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392,434,77	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.049,80	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
117 118 119 120 121 122	20607 20999 00021 21631 21632 21999	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária Colonização Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
117 118 119 120 121 122 123 124	20607 20999 00021 21631 21632 21999 00022 22661	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária Colonização Demais Subfunções - Organização Agrária Indústria = (124++129) Promoção Industrial	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 404.484,57 129,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77 129,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77 129,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.049,80 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
117 118 119 120 121 122 123 124 125	20607 20999 00021 21631 21632 21999 00022 22661 22662	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária Colonização Demais Subfunções - Organização Agrária Indústria = (124++129) Promoção Industrial Produção Industrial	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 404.484,57 129,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77 129,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77 129,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.049,80 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
117 118 119 120 121 122 123 124 125 126	20607 20999 00021 21631 21632 21999 00022 22661 22662 22663 22664 22665	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária Colonização Demais Subfunções - Organização Agrária Indústria = (124++129) Promoção Industrial Produção Industrial Mineração Propriedade Industrial Normalização e Qualidade	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 404.484,57 129,00 0,00 0,00 0,00 404.355,57	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77 129,00 0,00 0,00 0,00 392.305,77	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77 129,00 0,00 0,00 0,00 392.305,77	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.049,80 0,00 0,00 0,00 0,00 12.049,80	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129	20607 20999 00021 21631 21632 21999 00022 22661 22662 22663 22664 22665 22999	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária Colonização Demais Subfunções - Organização Agrária Indústria = (124++129) Promoção Industrial Produção Industrial Mineração Propriedade Industrial Normalização e Qualidade Demais Subfunções - Indústria	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 404.484,57 129,00 0,00 0,00 0,00 404.355,57	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77 129,00 0,00 0,00 0,00 392.305,77 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77 129,00 0,00 0,00 0,00 392.305,77 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 12.049,80 0,00 0,00 0,00 0,00 12.049,80	0,00 0,00
117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128	20607 20999 00021 21631 21632 21999 00022 22661 22662 22663 22664 22665	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária Colonização Demais Subfunções - Organização Agrária Indústria = (124++129) Promoção Industrial Produção Industrial Mineração Propriedade Industrial Normalização e Qualidade	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 404.484,57 129,00 0,00 0,00 0,00 404.355,57	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77 129,00 0,00 0,00 0,00 392.305,77	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 392.434,77 129,00 0,00 0,00 0,00 392.305,77	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.049,80 0,00 0,00 0,00 0,00 12.049,80	

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

							R\$ 1,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	00025	Energia = (142++146)	128.157,16	126.679,95	126.679,95	1.477,21	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	128.157,16	126.679,95	126.679,95	1.477,21	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148++153)	77.979,22	69.856,28	69.856,28	8.122,94	0,00
148	26781	Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	77.979,22	69.856,28	69.856,28	8.122,94	0,00
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155++158)	301.734,04	301.734,04	301.734,04	0,00	0,00
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	301.734,04	301.734,04	301.734,04	0,00	0,00
157	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160++166)	515.001,85	492.165,71	492.165,71	22.836,14	0,00
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	154.887,15	154.887,15	154.887,15	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	360.114,70	337.278,56	337.278,56	22.836,14	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167		TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA- ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168		TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	25.856.597,12	23.865.083,50	23.865.083,50	1.991.513,62	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Nota 1: Incluir os Restos a Pagar Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos.

Nota 2: Incluir os Restos a Pagar não Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos. Fonte:

MATUPA, 04/05/2012

FERNANDO ZAFONATO
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 603.459.349.20
CPF.: 219.915.882.91

ELIZANDRA ANDREOLLA CONTADORA

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

						R\$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A F		RESTOS A PAGAI	R PROCESSADOS
			PAGOS	CANCELADOS	PAGOS.	CANCELADOS.
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85 +90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+1 54+159) (Exceto INTRAORCAMENTÁRIAS)	3.537.038,44	45.490,29	0,00	0,00
2	00001		0.00	0.00	0.00	0.00
3	01031	Legislativa = (3+4+5) Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
4	01031	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01032	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00	0.00	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração = (15+ +26)	284.733,31	1.957,30	0,00	0,00
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	258.253,76	1.957,30	0,00	0,00
17	04123	Administração Financeira	26.479,55	0,00	0,00	0,00
18	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04999	Demais Subfunções - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28+ +31)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+ +36)	0,00	0,00	0,00	0,00
33	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
34	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06999 00007	Demais Subfunções - Segurança Pública Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00
37 38	07211	Relações Exteriores = (58+39+40) Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07211	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
40	07212	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+ +46)	46.607,24	18.341,49	0,00	0,00
42	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.733,56	0,00	0,00	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.601,17	0,00	0,00	0,00
45	08244	Assistência Comunitária	31.272,51	18.341,49	0,00	0,00
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
47	00009	Previdência Social = (48+ +52)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
53	00010	Saúde = (54+ +60)	450.870,93	9.633,46	0,00	0,00
54	10301	Atenção Básica	186.086,16	808,00	0,00	0,00
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	213.216,07	8.825,46	0,00	0,00
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	46,60	0,00	0,00	0,00
57	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

						R\$ 1,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	1.510,19	0,00	0,00	0,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	50.011,91	0,00		0,00
61	00011	Trabalho = (62+ +66)	0,00	0,00	<i></i>	0,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00		0,00
63	11332	Relações de Trabalho Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
65	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00	0,00		0,00
67	00012	Educação = (68+ +75)	220.763,81	2.044,62		0,00
68	12361	Ensino Fundamental	165.258,23	2.044,62	0,00	0,00
69	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	8.084,00	0,00	0,00	0,00
72	12365	Educação Infantil	43.704,70	0,00	0,00	0,00
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00		0,00
74	12367	Educação Especial	3.716,88	0,00	<i>'</i>	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00013	Cultura = (77+78+79)	178.935,87	252,25		0,00
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00		0,00
78 79	13392 13999	Difusão Cultural Demais Subfunções - Cultura	178.935,87	252,25 0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+ +84)	0,00	0,00		0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00		0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00		0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00	0,00		0,00
85	00015	Urbanismo = (86+ +89)	751.892,00	13.065,28	0,00	0,00
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	499.963,95	0,00	0,00	0,00
87	15452	Serviços Urbanos	251.928,05	13.065,28	0,00	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
90	00016	Habitação = (91+92+93)	70.937,85	0,00	0,00	0,00
91	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
92	16482	Habitação Urbana	70.937,85	0,00	0,00	0,00
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	10.121,00	0,00		0,00
95	17511 17512	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00
96 97	17999	Saneamento Básico Urbano Demais Subfunções - Saneamento	10.121,00	0,00	0,00	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+ +104)	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	,	0,00
100	18542	Controle Ambiental	0,00			
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00			0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+ +109)	0,00	0,00		
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	-		0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
110	00020	Agricultura = (111+ +118)	5.061,31	0,00	0,00	0,00
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00			0,00
112	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	,		0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00			
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	,	<i>'</i>	0,00
115	20605	Abastecimento	0,00	-	·	0,00
116	20606	Extensão Rural	5.061,31	0,00		0,00
117	20607 20999	Irrigação Demais Subfunções - Agricultura	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
118 119	00021	Organização Agrária =(120+121+122)	0,00			0,00
119	00021	Organização Agraria -(120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

120 1213 Reforma Agrária 0.00	R\$ 1,00						
Demais Subfunções - Organização Agrária 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	Reforma Agrária	21631	120
123 10022 Indústria 124++129 6.395.00 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	Colonização	21632	121
124 22661 Promoção Industrial 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	Demais Subfunções - Organização Agrária	21999	122
125 22662 Produção Industrial 0.00	0,00	0,00	0,00	6.395,00	Indústria = (124+ +129)	00022	123
126 22663 Mineração 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 127 22664 Propriedade Industrial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 128 22665 Normalização e Qualidade 6,395,00 0,00 0,00 0,00 0,00 130 00023 Comércio e Serviços = (131++136) 280,812,75 29,53 0,00 0,00 0,00 131 23691 Promção Comercial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 132 23692 Comercialização 280,812,75 29,53 0,00 0,00 134 23693 Comércio Exterior 0,00 0,00 0,00 0,00 134 23694 Serviços Financeiros 0,00 0,00 0,00 0,00 135 23694 Serviços Financeiros 0,00 0,00 0,00 0,00 136 23699 Demais Subfunções - Comércio e Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 137 00024 Comunicações = (138+139+140) 0,00 0,00 0,00 0,00 138 24721 Comunicações Postais 0,00 0,00 0,00 0,00 140 24999 Demais Subfunções - Comúnicações 0,00 0,00 0,00 0,00 141 00025 Energia = (142++146) 16,030,01 166,36 0,00 142 25751 Conservação de Ienergia 0,00 0,00 0,00 0,00 142 25753 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 146 25999 Demais Subfunções - Energia 0,00 0,00 0,00 0,00 148 25753 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 148 25754 Alcool 0,00 0,00 0,00 0,00 148 25755 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 148 25754 Alcool 0,00 0,00 0,00 0,00 148 25781 Transporte Acreo 0,00 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Rodoviário 990,856,02 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Proviário 0,00 0,00 0,00 0,00 151 26783 Transporte Proviário 0,00 0,00 0,00 0,00 151 26783 Transporte Proviário 0,00 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Rodoviário 990,856,02 0,00 0,00 0,00 151 26783 Transporte Rodoviário 90,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Proviário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Rodoviário 135,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151	0,00	0,00	0,00	0,00	Promoção Industrial	22661	124
127 22664 Propriedade Industrial 0,00 0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	Produção Industrial	22662	125
128 22665 Normalização e Qualidade 6.395.00 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	Mineração	22663	126
129 22999 Demais Subfunções - Indústria 0,00 0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	Propriedade Industrial	22664	127
130 00023 Comércio e Serviços = (131++136) 280.812,75 29.53 0.00	0,00	0,00	0,00	6.395,00	Normalização e Qualidade	22665	128
131 23691 Promoção Comercial 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	Demais Subfunções - Indústria	22999	129
132 23692 Comercialização 280.812.75 29.53 0.00 133 23693 Comércio Exterior 0.00 0.00 0.00 0.00 134 23694 Serviços Financeiros 0.00 0.00 0.00 0.00 135 23695 Turismo 0.00 0.00 0.00 0.00 136 23999 Demais Subfunções - Comércio e Serviços 0.00 0.00 0.00 0.00 137 00024 Comunicações = (138+139+140) 0.00 0.00 0.00 0.00 138 24721 Comunicações Postais 0.00 0.00 0.00 0.00 139 24722 Telecomunicações 0.00 0.00 0.00 0.00 140 24999 Demais Subfunções - Comunicações 0.00 0.00 0.00 0.00 141 00025 Energia = (142++146) 16.030.01 166.36 0.00 142 25751 Conservação de Energia 0.00 0.00 0.00 0.00 143 25752 Energia Elétrica 16.030.01 166.36 0.00 144 25753 Petróleo 0.00 0.00 0.00 0.00 145 25754 Álcool 0.00 0.00 0.00 0.00 146 25999 Demais Subfunções - Energia 0.00 0.00 0.00 0.00 147 00026 Transporte = (148++153) 90.856.02 0.00 0.00 149 26782 Transporte Ferroviário 0.00 0.00 0.00 150 26783 Transporte Ferroviário 0.00 0.00 0.00 151 26784 Transporte Ferroviário 0.00 0.00 0.00 152 26785 Transporte Ferroviário 0.00 0.00 0.00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0.00 0.00 0.00 151 26784 Transporte Ferroviário 0.00 0.00 0.00 152 26785 Transporte Rodoviário 135,00 0.00 0.00 153 26999 Demais Subfunções - Pransporte 0.00 0.00 0.00 154 00027 Desporto e Lazer = (155++158) 135,00 0.00 0.00 157 27813 Lazer 0.00 0.00 0.00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0.00 0.00 0.00 159 00028 Encargos Especiais = (160++166) 303.886.34 0.00 0.00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0.00 0.00 0.00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Interna 0.00 0.00 0.00	0,00	0,00	29,53	280.812,75	Comércio e Serviços = (131+ +136)	00023	130
133 23693 Comércio Exterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 134 23694 Serviços Financeiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 135 23695 Turismo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 136 23999 Demais Subfunções - Comércio e Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 137 00024 Comunicações = (138+139+140) 0,00 0,00 0,00 0,00 138 24721 Comunicações Postais 0,00 0,00 0,00 0,00 140 24999 Demais Subfunções - Comunicações 0,00 0,00 0,00 0,00 141 24999 Demais Subfunções - Comunicações 0,00 0,00 0,00 0,00 141 00025 Energia = (142+ +146) 16,030,01 166,36 0,00 142 25751 Conservação de Energia 0,00 0,00 0,00 143 25752 Energia Elétrica 16,030,01 166,36 0,00 144 25753 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 145 25754 Álcool 0,00 0,00 0,00 0,00 146 25999 Demais Subfunções - Energia 0,00 0,00 0,00 0,00 147 00026 Transporte = (148+ +153) 99,856,02 0,00 0,00 148 26781 Transporte Aéreo 0,00 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Rodoviário 99,856,02 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Erroviário 0,00 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transporte Erroviário 0,00 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transporte Especiais 0,00 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 0,00 159 2008 Encargos Especiais 160+ +166 303,886,34 0,00 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Serviço da Dívida Intern	0,00	0,00	0,00	0,00	Promoção Comercial	23691	131
134 23694 Serviços Financeiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 135 23695 Turismo 0,00 0,	0,00	0,00	29,53	280.812,75	Comercialização	23692	132
135 23695 Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	Comércio Exterior	23693	133
135 23695 Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	Serviços Financeiros	23694	134
137 00024 Comunicações = (138+139+140) 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	Turismo		135
138 24721 Comunicações Postais 0,00 0,00 0,00 139 24722 Telecomunicações 0,00 0,00 0,00 140 24999 Demais Subfunções - Comunicações 0,00 0,00 0,00 141 00025 Energia = (142+ + 146) 16.030,01 166,36 0,00 142 25751 Conservação de Energia 0,00 0,00 0,00 143 25752 Energia Elétrica 16.030,01 166,36 0,00 144 25753 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 145 25754 Álcool 0,00 0,00 0,00 0,00 146 25999 Demais Subfunções - Energia 0,00 0,00 0,00 147 00026 Transporte = (148+ + 153) 909.856,02 0,00 0,00 148 26781 Transporte Rodoviário 909.856,02 0,00 0,00 150 26782 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>Demais Subfunções - Comércio e Serviços</td> <td>23999</td> <td>136</td>	0,00	0,00	0,00	0,00	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	23999	136
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	Comunicações = (138+139+140)	00024	137
140 24999 Demais Subfunções - Comunicações 0,00 0,00 0,00 0,00 141 00025 Energia = (142+ +146) 16,030,01 166,36 0,00 142 25751 Conservação de Energia 0,000 0,00 0,00 0,00 143 25752 Energia Elétrica 16,030,01 166,36 0,00 144 25753 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 145 25754 Álcool 0,00 0,00 0,00 0,00 146 25999 Demais Subfunções - Energia 0,00 0,00 0,00 147 00026 Transporte = (148+ +153) 909,856,02 0,00 0,00 148 26781 Transporte Áereo 0,00 0,00 0,00 149 26782 Transporte Rodoviário 909,856,02 0,00 0,00 150 26783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Hidroviário 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303,886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Comunicações Postais	24721	138
141 00025 Energia = (142+ + 146) 16.030.01 166.36 0.00 142 25751 Conservação de Energia 0.00 0.	0,00	0,00	0,00	0,00	Telecomunicações	24722	139
142 25751 Conservação de Energia 0,00 0,00 0,00 0,00 143 25752 Energia Elétrica 16.030,01 166,36 0,00 0,00 144 25753 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 145 25754 Álcool 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 146 25999 Demais Subfunções - Energia 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 147 00026 Transporte = (148+ +153) 909.856,02 0,00 0,00 0,00 148 26781 Transporte Áereo 0,00 0,00 0,00 0,00 149 26782 Transporte Rodoviário 909.856,02 0,00 0,00 0,00 150 26783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Hidroviário 0,00 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transporte Especiais 0,00 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 0,00 159 26999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 160 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Demais Subfunções - Comunicações	24999	140
143 25752 Energia Elétrica 16.030,01 166,36 0,00 144 25753 Petróleo 0,00 0,00 0,00 145 25754 Álcool 0,00 0,00 0,00 146 25999 Demais Subfunções - Energia 0,00 0,00 0,00 147 00026 Transporte = (148+ + 153) 909.856,02 0,00 0,00 148 26781 Transporte Aéreo 0,00 0,00 0,00 149 26782 Transporte Rodoviário 999.856,02 0,00 0,00 150 26783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Endroviário 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 <tr< td=""><td>0,00</td><td>0,00</td><td>166,36</td><td>16.030,01</td><td>Energia = (142+ +146)</td><td>00025</td><td>141</td></tr<>	0,00	0,00	166,36	16.030,01	Energia = (142+ +146)	00025	141
144 25753 Petróleo 0,00 0,00 0,00 145 25754 Álcool 0,00 0,00 0,00 146 25999 Demais Subfunções - Energia 0,00 0,00 0,00 147 00026 Transporte = (148+ +153) 909.856,02 0,00 0,00 148 26781 Transporte Redoviário 909.856,02 0,00 0,00 149 26782 Transporte Rodoviário 909.856,02 0,00 0,00 150 26783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Hidroviário 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>Conservação de Energia</td> <td>25751</td> <td>142</td>	0,00	0,00	0,00	0,00	Conservação de Energia	25751	142
145 25754 Álcool 0,00 0,00 0,00 146 25999 Demais Subfunções - Energia 0,00 0,00 0,00 147 00026 Transporte = (148+ +153) 909.856,02 0,00 0,00 148 26781 Transporte Áereo 0,00 0,00 0,00 149 26782 Transporte Rodoviário 909.856,02 0,00 0,00 150 26783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Hidroviário 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	166,36	16.030,01	Energia Elétrica	25752	143
146 25999 Demais Subfunções - Energia 0,00 0,00 0,00 147 00026 Transporte = (148+ + 153) 909.856,02 0,00 0,00 148 26781 Transporte Ácreo 0,00 0,00 0,00 149 26782 Transporte Rodoviário 909.856,02 0,00 0,00 150 26783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Hidroviário 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0	0,00	0,00	0,00	0,00	Petróleo	25753	144
147 00026 Transporte = (148+ +153) 909.856,02 0,00 0,00 148 26781 Transporte Áereo 0,00 0,00 0,00 149 26782 Transporte Rodoviário 909.856,02 0,00 0,00 150 26783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Hidroviário 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34	0,00	0,00	0,00	0,00	Álcool	25754	145
148 26781 Transporte Áereo 0,00 0,00 0,00 149 26782 Transporte Rodoviário 909,856,02 0,00 0,00 150 26783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Hidroviário 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,	0,00	0,00	0,00	0,00	Demais Subfunções - Energia	25999	146
149 26782 Transporte Rodoviário 909.856,02 0,00 0,00 150 26783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Hidroviário 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	909.856,02	Transporte = (148+ +153)	00026	147
150 26783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 151 26784 Transporte Hidroviário 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 </td <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>Transporte Áereo</td> <td>26781</td> <td>148</td>	0,00	0,00	0,00	0,00	Transporte Áereo	26781	148
151 26784 Transporte Hidroviário 0,00 0,00 0,00 152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00	0,00	0,00	0,00	909.856,02	Transporte Rodoviário	26782	149
152 26785 Transportes Especiais 0,00 0,00 0,00 153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Transporte Ferroviário	26783	150
153 26999 Demais Subfunções - Transporte 0,00 0,00 0,00 154 00027 Desporto e Lazer = (155+ + 158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ + 166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Transporte Hidroviário	26784	151
154 00027 Desporto e Lazer = (155+ +158) 135,00 0,00 0,00 155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Transportes Especiais	26785	152
155 27811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Demais Subfunções - Transporte	26999	153
156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	Desporto e Lazer = (155+ +158)	00027	154
156 27812 Desporto Comunitário 135,00 0,00 0,00 157 27813 Lazer 0,00 0,00 0,00 158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desporto de Rendimento	27811	155
158 27999 Demais Subfunções - Desporto e Lazer 0,00 0,00 0,00 159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	Desporto Comunitário		156
159 00028 Encargos Especiais = (160+ +166) 303.886,34 0,00 0,00 160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Lazer	27813	157
160 28841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	27999	158
161 28842 Refinanciamento da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	303.886,34	Encargos Especiais = (160+ +166)	00028	159
162 28843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Refinanciamento da Dívida Interna	28841	160
	0,00	0,00	0,00	0,00	Refinanciamento da Dívida Externa	28842	161
	0,00	0,00					
	0,00	0,00	0,00		*	28844	163
164 28845 Transferências 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00		*		
165 28846 Outros Encargos Especiais 303.886,34 0,00 0,00	0,00	0,00					
166 28999 Demais Subfunções - Encargos Especiais 0,00 0,00 0,00	0,00						

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

R\$ 1.00

_		 				114 1,00
ſ		TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA-				
L	167	ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00
	168	TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	3.537.038.44	45.490,29	0,00	0.00
L	100	(11107)	3.337.030,11	15.170,27	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: Nota: MATUPA, 04/05/2012 FERNANDO ZAFONATO PREFEITO MUNICIPAL CPF.: 603.459.349.20 ELIZANDRA ANDREOLLA CONTADORA

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA SECRETARIO DE FINANÇAS

CPF.: 219.915.882.91

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

R\$ 1,00

		R\$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+23)	30.891.243,73
2	RECEITA ORÇAMENTÁRIA = (3+12-18-19+20-21+22)	27.283.523,83
3	Receitas Correntes = (4++11)	27.720.575,41
4	Receita Tributária	2.350.921,52
5	Receitas de Contribuições	547.508,90
6	Receitas Patrimonial	726.418,05
7	Receitas Agropecuária	0,00
8	Receitas Industrial	0,00
9	Receitas de Serviços	0,00
10	Transferências Correntes	23.521.946,20
11	Outras Receitas Correntes	573.780,74
12	Receitas de Capital = (13++17)	1.962.859,30
13	Operações de Crédito	0,00
14	Alienação de Bens	0,00
15	Amortização de Empréstimos	0,00
16	Transferências de Capital	1.962.859,30
17	Outras Receitas de Capital	0,00
18	Dedução para o FUNDEB	0,00
19	Deduções da Receita	2.903.994,07
20	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	504.083,19
21	Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
22	Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
23	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS = (24+35)	3.607.719,90
24	Incorporações de Ativos = (25++34)	3.364.816,65
25	AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	3.287.331,36
26	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
27	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
28	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
29	AQUISIÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
30	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
31	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CRÉDITOS	77.485,29
32	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS	0,00
33	GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	0,00
34	DIVERSOS	0,00
35	Desincorporações de Passivos	242.903,25
36	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (37+38)	11.856.972,42
37	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
38	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (39+51+60+61+62+63+64)	11.856.972,42
39	Incorporações de Ativos. = (40++50)	5.265.626,92
40	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	644.293,76
41	INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	0,00
42	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00
43	INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.545.226,61
44	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	76.106,55
45	INCORPORAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
46	INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
47	INCORPORAÇÃO DE DISPONIBILIDADES	0,00
48	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00
49	INCORPORAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS DE FÁBRICA	0,00
50	DIFERIDO	0,00
51	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (52++59)	400.015,72
52	REAVALIAÇÃO DE BENS	400.015,72
53	REAVALIAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

R\$ 1,00 AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO CAMBIAL 0,00 55 AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO MONETÁRIA 0,00 DEMAIS AJUSTES DE CRÉDITOS 0,00 56 AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL 57 0,00 **OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS** 0,00 58 59 **DIVERSAS** 0,00 Desincorporações de Passivos. 6.191.329,78 60 61 Ajustes de Obrigações 0,00 Ajustes Monetários do Balanço 62 0,00 Resultado da Equivalência Patrimonial 63 0,00 64 Ajustes de Exercícios Anteriores 0,00 65 TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS = (1 + 36)42.748.216,15 RESULTADO PATRIMONIAL DEFICITÁRIO 66 0,00 TOTAL GERAL = (65+66)42.748.216,15

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.

Fonte:

Nota:

MATUPA, 04/05/2012

FERNANDO ZAFONATO

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DE FINANÇAS

CPF.: 603.459.349.20

CPF.: 219.915.882.91

ELIZANDRA ANDREOLLA

CONTADORA

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

R\$ 1,00

		R\$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+19)	26.222.408,34
2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA = (3+9+17+18)	25.856.597,12
3	Despesas Correntes = $(4+5+6+7+8)$	22.981.944,64
4	Pessoal e Encargos Sociais	11.435.763,10
5	Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00
6	Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
7	Transferências Correntes	0,00
8	Outras Despesas Correntes	11.546.181,54
9	Despesas de Capital = (10+11+12+15+16)	2.874.652,48
10	Investimentos	2.719.765,33
11	Inversões Financeiras	0,00
12	Amortização/Refinanciamento da Dívida = (13+14)	154.887,15
13	Amortização da Dívida Interna	154.887,15
14	Amortização da Dívida Externa	0,00
15	Transferência de Capital	0,00
16	Outras Despesas de Capital	0,00
17	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
18	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
19	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS = (20+32)	365.811,22
20	Desincorporações de Ativos = (21++31)	365.811,22
21	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
23	ALIENAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
24	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
25	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00
26	OUTRAS LIQUIDAÇÕES DE CRÉDITOS	365.811,22
27	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS - Baixa	0,00
28	BAIXA DE FORNECEDORES A RECEBER	0,00
29	RECEBIMENTOS CRÉDITOS	0,00
30	DIVERSOS	0,00
31	COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00
32	Incorporações de Passivos	0,00
33	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (34+35)	12.015.567,97
34	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.00
35	DESFESAS EATRA-ORÇAMENTARIAS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (36+45+51+52+53+54+55)	12.015.567,97
	`	
36	Desincorporações de Ativos. = (37++44) CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	4.616.477,47
37	ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
38		0,00
39	DIVERSAS PAINA DE PENG MÓNEIG	0,00
40	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	1.486.985,36
41	BAIXA DE BENS MÓVEIS	3.129.492,11
42	BAIXA DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
43	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00
44	BAIXA DE DIREITOS	0,00
45	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (46++50)	1.106,46
46	DESVALORIZAÇÃO DE BENS	0,00
47	DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
48	AJUSTES DE CRÉDITOS	0,00
49	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.106,46
50	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
51	Incorporações de Passivos.	7.390.926,92
52	Ajustes de Obrigações	7.057,12
53	Ajustes Monetários do Balanço	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

R\$ 1,00

54	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
55	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
56	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS = (1+33)	38.237.976,31
57	RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVITÁRIO	4.510.239,84
58	TOTAL GERAL = (56+57)	42.748.216,15

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.

Fonte: Nota: MATUPA, 04/05/2012 FERNANDO ZAFONATO PREFEITO MUNICIPAL CPF.: 603.459.349.20 ELIZANDRA ANDREOLLA

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA SECRETARIO DE FINANÇAS

CPF.: 219.915.882.91

CONTADORA

PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

CONTADORA

CRC.: CT-CRC/MT005863/0-0

	A Administração possui Autarquias? E	Em caso afirmativo, preencha os can	npos a seguir:	
CAMPO	NOME DA UNIDADE	Á	REA DE ATUAÇÃO¹	
1	Nome da Autarquia			
2	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E SERVIDORES DE MATUPA	PREVIDENCIA S	OCIAL	
CAMPO	A Administração possui Fundações? E	m caso afirmativo, preencha os can	npos a seguir:	
	NOME DA UNIDADE	Á	REA DE ATUAÇÃO ¹	
3	Nome da Fundação			
G L L MO	A Administração possui Fundos com personalidade ju	rídica própria? Em caso afirmativo,	preencha os campos a seguir:	
CAMPO	NOME DA UNIDADE	Á	REA DE ATUAÇÃO¹	
4	Nome do Fundo			
	A Administração Estado D	ndontos? Em asso -fi	aha aa aammaa	
CAMPO	A Administração possui Empresas Estatais Depe NOME DA UNIDADE			
5	Nome da Empresa Estatal Dependente	A	REA DE ATUAÇÃO¹	
	Nome da Empresa Estatai Dependente			
CAMPO	Consolidação de Contas	SIM	NÃO	
	Se a resposta tiver sido afirmativa em pelo uma das pergu	ntas		
6	anteriores, as contas anuais que estão sendo encaminhada	s consolidam X		
	essas entidades? Marque com um X a resposta correta.			
	A Administração possui Empresas Estatais Não De	nendentes? Em caso afirmativo, nre	encha os campos a seguir	
CAMPO	NOME DA UNIDADE		REA DE ATUAÇÃO ¹	
7	Nome da Empresa Estatal Não Dependente		AREA DE ATUAÇÃO	
¹ A área de a Função/Sub	tuação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que co	ompõem o Demonstrativo da Execu	ção das Despesas por	
Fonte:				
Fonte: Nota:	04/05/2012			
Fonte: Nota:	04/05/2012			
Fonte: Nota: MATUPA,		OSE APARECIDO DE OLIVEIRA	-	
Fonte: Nota: MATUPA, FERNAND	O ZAFONATO J	OSE APARECIDO DE OLIVEIRA SECRETARIO DE FINANÇAS	-	
Fonte: Nota: MATUPA, FERNAND	O ZAFONATO J MUNICIPAL S		-	
Fonte: Nota: MATUPA, FERNAND	O ZAFONATO J MUNICIPAL S	SECRETARIO DE FINANÇAS	-	

Pag. 31/ 45

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CAMPO	Responsável pelas informações	
1	Nome	ELIZANDRA ANDREOLLA
1		BRIZANTE
2	Cargo	CONTADORA
3	E-mail	elizandra_andreolla@hotmail.com
4	Telefone	66-35442447

CAMPO	Assinale quais as entidades compreendidas no ente da Federação em que você trabalha:		
CAMIO		••	
5	Administração direta do Poder Executivo	X	
6	Poder Legislativo	X	
7	Poder Judiciário e Ministério Público		
8	Tribunal de Contas		
9	Autarquias e fundações		
10	Fundos		
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	X	
12	Empresas estatais dependentes		

САМРО	Caso você não saiba emitir opinião sobre a totalidade do ente da Federação, nem diretamente, nem consultando as demais entidades, assinale quais as entidades conpreendidas na sua resposta:		
13	Administração direta do Poder Executivo	X	
14	Poder Legislativo	X	
15	Poder Judiciário e Ministério Público		
16	Tribunal de Contas		
17	Autarquias e fundações	X	
18	Fundos	X	
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	X	
20	Empresas estatais dependentes		

_	
Fonte:	
Nota:	
MATUPA, 04/05/2012	
FERNANDO ZAFONATO	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF.: 603.459.349.20	CPF.: 219.915.882.91
ELIZANDRA ANDREOLLA	
CONTADORA	
CRC.: CT-CRC/MT005863/0-0	

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

	Parte 1 - Gestão de Pessoas		
CAMPO	Quanto à forma de execução das atividades relacionadas à contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:		
1	Utiliza apenas empresa contratada que realiza todas as rotinas e procedimentos contábeis		
1	fora das dependências do ente da Federação.		
2	Utiliza empresa contratada que realiza parte das rotinas e procedimentos contábeis fora		
2	das dependências do ente da Federação.		
2	Utiliza servidores ocupantes de cargo em comissão e terceirizados para realizar todas as		
3	rotinas e procedimentos contábeis nas dependências do ente da Federação.		
	Utiliza servidores públicos efetivos, ocupantes de cargo em comissão e terceirizados para		
4	realizar todas as rotinas e procedimentos contábeis nas dependências do ente da	X	
	Federação.		
-	Utiliza apenas servidores públicos efetivos para realizar todas as rotinas e procedimentos		
5	contábeis nas dependências do ente da Federação.		

САМРО	O percentual de servidores efetivos ou ocupantes de cargo em comissão ou terceirizados, atuantes na área de contabilidade, com curso de nível superior completo em ciências contábeis é de:		
6	Menos de 50%	X	
7	50 a 59%		
8	60 a 69%		
9	70 a 79%		
10	80% ou mais		

CAMPO	A periodicidade da contratação de servidores efetivos para a área de contal	pilidade é:
CAIVII O		
11	Não há servidores efetivos.	
12	Sem frequência definida ou não há.	X
13	A cada dez anos.	
14	A cada cinco anos.	
15	A cada dois anos.	
16	Todo ano.	

CAMPO	Quanto ao investimento em treinamento e capacitação, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
CHINI		
	Não se exige formação contábil para servidores e/ou terceirizados atuarem na área de	
17	contabilidade, não há programa de capacitação formalmente estabelecido e não se custeia	
	ações de treinamento.	
	Exige-se apenas formação contábil para os servidores ou terceirizados atuarem na área de	
18	contabilidade, mas não há programa de capacitação formalmente estabelecido e não se	
	custeia ações de treinamento.	
	Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área de	
19	contabilidade, não há programa de capacitação formalmente estabelecido, mas custeia-se	X
	ações de treinamento e capacitação.	

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

	Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área, há programa de capacitação formalmente estabelecido, custeia-se ações de aperfeiçoamento (cursos, seminários, etc.), exceto cursos de pós-graduação.	
	Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área, há programa de capacitação formalmente estabelecido, custeia-se ações de aperfeiçoamento (cursos, seminários, etc.), inclusive cursos de pós-graduação.	

Fonte: Nota:	
MATUPA, 04/05/2012	
FERNANDO ZAFONATO	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF.: 603.459.349.20	CPF.: 219.915.882.91
ELIZANDRA ANDREOLLA	

ELIZANDRA ANDREOLLA

CONTADORA

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

Parte 2 - Gestão de Processos Organizacionais da Área de Contabilidade CAMPO Quanto ao planejamento estratégico da área de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situaç		
1	Não há planejamento estratégico no ente.	
2	Há planejamento estratégico com ações relativas à área de contabilidade, mas não foi atualizado nos últimos cinco anos.	
3	Há planejamento estratégico com ações relativas à área de contabilidade, mas não há ações que prevejam a adoção, ainda que gradual e parcial, do MCASP.	
4	Há planejamento estratégico atualizado com ações relativas à área de contabilidade, que prevê a adoção, ainda que gradual e parcial, do MCASP.	x

САМРО	Quanto às metas institucionais e à avaliação de desempenho dos servidores da área de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
5	Não há metas institucionais.	
6	As metas institucionais estão desvinculadas da avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados.	x
7	As metas institucionais estão vinculadas à avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados, mas esta não serve p/ orientar políticas de gestão de recursos humanos, inclusive p/ os programas de capacitação realizados.	
8	As metas institucionais estão vinculadas à avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados, a qual serve p/ orientar políticas de gestão de recursos humanos, inclusive p/ os programas de capacitação realizados.	

CAMPO	Quanto ao processo de manualização de procedimentos contábeis, a alternativa que melhor .	descreve a situação do ente é:
9	Não há manual de procedimentos contábeis aprovado.	
10	O manual de procedimentos aprovado só contempla as informações requeridas para cumprimento de dispositivos legais.	x
11	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas para cumprimento de dispositivos legais e a padronização de lançamentos contábeis.	
12	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas para cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis e a elaboração de demonstrações contábeis.	
13	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas p/ cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis, a elaboração e a consolidação de demonstrações contábeis.	
14	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas p/ cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis, a elaboração, consolidação e análise de demonstrações contábeis.	

CAMPO	Quanto à institucionalização da área de Contabilidade, a alternativa que melhor descre-	ve a situação do ente é:
15	A área de contabilidade do ente da Federação não está formalmente estruturada em texto legal.	
16	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada em texto legal, mas não está formalmente segregada das aréas de execução orçamentária e financeira e de controle interno.	X
17	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada em texto legal, além de segregada, das de execução orçamentária e financeira e de controle interno, mas os cargos efetivos e comissionados não estão alocados à área.	
18	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada e segregada em texto legal, c/ os cargos efetivos e comissionados alocados à área s/ que as suas atribuições estejam formalmente descritas em texto legal.	

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

		A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada e segregada	
1	9	em texto legal, com seus cargos efetivos e comissionados e suas atribuições formalmente	
		descritas em texto legal.	

САМРО	Quanto à posição hierárquica da área central de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
20	Não há área central de contabilidade formalmente constituída no ente da Federação.	
21	Menor que o terceiro escalão.	
22	Terceiro escalão (unidade subordinada a um departamento subordinado a uma Secretaria Estadual ou Municipal).	
23	Segundo escalão (departamento subordinado diretamente a uma Secretaria Estadual ou Municipal).	x
24	Primeiro escalão (nível de Secretaria de Estado ou Município).	

CAMPO	Quanto à avaliação dos processos organizacionais da área de contabilidade, a alternativa que mell	nor descreve a situação do ente é:
25	Não foram submetidos a auditoria (interna ou externa) nos últimos cinco anos.	
26	Foram submetidos a auditoria (interna ou externa) nos últimos cinco anos, mas as ações de auditoria não ocorrem com frequência anual.	
27	São submetidos a auditoria (interna ou externa) anualmente, mas não há um plano de auditoria.	X
28	São submetidos a auditoria (interna ou externa) anualmente cujas ações são orientadas por um plano de auditoria.	

Fonte:	
Nota:	
MATUPA, 04/05/2012	
FERNANDO ZAFONATO	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF.: 603.459.349.20	CPF.: 219.915.882.91
ELIZANDRA ANDREOLIA	
ELIZANDRA ANDREOLLA	
CONTADORA	
CRC.: CT-CRC/MT005863/0-0	

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

	Parte 3 - Gestão Técnico-Contábil	
CAMPO	Quanto à familiaridade com o processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade situação do ente é:	e, a alternativa que melhor descreve a
1	A equipe contábil do Ente nunca ouviu falar sobre o processo de convergência.	
2	A equipe contábil do Ente somente ouviu falar do processo de convergência, mas desconhece o que seja.	
3	O processo de convergência é conhecido, mas não em detalhes.	
4	O processo de convergência é bem conhecido, mas não houve participação em palestra, seminário ou treinamento acerca do assunto.	
5	O processo de convergência é bem conhecido, havendo inclusive participação em palestra, seminário ou treinamento acerca do assunto.	X
6	Pessoas da equipe do Ente atuam ou atuaram ativamente junto à STN, CFC ou IFAC prestando contribuições relevantes ao processo de convergência.	

CAMPO	Quanto ao registro dos Créditos Tributários, a alternativa que melhor descreve a si	tuação do ente é:
7	O Ente não controla o lançamento dos créditos tributários em registro próprio da área tributária.	·
8	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro próprio da área tributária, mas não faz seu registro contábil.	
9	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, mas não há integração entre os setores contábil e tributário, nem ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	X
10	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil e há integração não informatizada entre os setores, mas não há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
11	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, tem integração informatizada entre os setores, mas não há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
12	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, tem integração informatizada entre os setores e há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	

CAMPO	Quanto ao registro da Dívida Ativa, a alternativa que melhor descreve a situaç	ão do ente é:
CAMPO		
13	O Ente não tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa.	
14	O Ente tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa, mas não há registro de ajustes para perdas referentes à dívida ativa.	X
15	O Ente tem registros patrimoniais ref. à dívida ativa (ativos anteriores por competência) e realiza o registro de ajustes p/ perdas ref. à dívida ativa, mas s/ observância à metodologia apresentada no MCASP em ambos.	
16	O Ente tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa e realiza registro de ajustes p/perdas referentes à dívida ativa, c/observância à metodologia apresentada no MCASP para toda dívida ativa.	

CAMPO	Quanto ao controle físico e registro contábil do estoque, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
CAMPO		
17	O Ente não controla fisicamente nem registra contabilmente seus estoques.	
10	O Ente não registra contabilmente, mas realiza controle físico não informatizado dos seus	
18	estoques sem que haja reflexos na contabilidade.	
10	O Ente não registra contabilmente, mas realiza controle físico em sistema informatizado	V
19	dos seus estoques sem que haja reflexos na contabilidade.	X

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

20	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques. O setor de estoques envia informações ao de contabilidade, havendo integração entre as áreas, mas não possui sistema informatizado p/ controle de estoques.	
21	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques. O setor de estoques envia informações ao de contabilidade, havendo um sistema informatizado não integrado c/ o contábil p/ o seu controle.	
22	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques e possui sistema informatizado para controle de estoques, com integração informatizada com o sistema de contabilidade.	

CAMPO	Quanto ao controle físico e registro contábil do imobilizado, a alternativa que melhor desc	creve a situação do ente é:
23	Não registra o imobilizado.	
24	Registra contabilmente, mas s/ controle patrimonial individualizado. Não é realizada a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste patrimonial conforme o MCASP.	
25	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado, mas s/ integração entre os setores de patrimônio e contabilidade. Não faz a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste conforme o MCASP.	
26	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e tem integração não informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Não faz a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste conforme o MCASP.	
27	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração não informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, em parte do imobilizado.	
28	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, em parte do imobilizado.	x
29	.Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, de todo o imobilizado.	

CAMPO	Quanto ao registro do intangível, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
30	O Ente não sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio.	X
31	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, mas o sistema de	
31	contabilidade e o sistema de controle patrimonial não permitem o registro do intangível.	
	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de	
32	contabilidade permite o registro do intangível, mas o sistema de controle patrimonial não	
	permite o registro do intangível.	
	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de	
33	contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o seu registro, mas não há	
	integração entre os sistemas e a amortização não é realizada.	
	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de	
34	contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o seu registro e estão	
	integrados, mas a amortização não é realizada.	
	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de	
35	contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o registro do intangível e	
	estão integrados e a amortização é realizada quando existe o intangível.	

CAMBO	Quanto ao registro de passivos, provisões e contingências, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
CAMPO		
36	Os passivos são registrados, mas somente quando da liquidação orçamentária, e não há	v
	registros de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de contingências.	Λ

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

37	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias, 13º salário, etc.), mas não há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de contingências.	
38	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias, 13º salário, etc.) e há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), mas não de contingências.	
39	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias, 13º salário, etc.) e há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), bem como de contingências.	
40	Todos os passivos são registrados apenas por competência (ex. férias, 13° salário, etc.), mas não há registro completo de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de contingências.	
41	Todos os passivos são registrados apenas por competência (ex. férias, 13º salário, etc.) e há registro completo de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), bem como de contingências.	

САМРО	Quanto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, a alternativa que mehlor descr	eve a situação do ente é:
42	O Ente desconhece o conceito de passivo atuarial.	
43	O Ente tem conhecimento apenas conceitual do passivo atuarial, pois não tem estudos para o seu levantamento.	
44	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial e possui estudos para o seu levantamento, embora ainda sem parecer técnico atuarial e sem o registro contábil desse passivo.	
45	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial e parecer técnico atuarial, embora ainda não faça o registro contábil desse passivo.	
46	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial, parecer técnico atuarial e faz o registro contábil desse passivo.	x

CAMPO	Quanto às Demonstrações Contábeis, a alternativa que melhor descreve a situa	ção do ente é:
47	O Ente não elabora quaisquer demonstrações contábeis.	
	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO,	
48	BF, BP e DVP), mas não observa os novos modelos apresentados no MCASP, não	
	elabora Notas Explicativas, nem realiza análise das demonstrações contábeis.	
	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO,	
49	BF, BP e DVP), não observa os novos modelos apresentados no MCASP, mas elabora	
	Notas Explicativas, embora não realize análise das demonstrações.	
	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO,	
50	BF, BP e DVP), não observa os novos modelos apresentados no MCASP, mas elabora	x
	Notas Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.	
	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO,	
51	BF, BP e DVP), observa alguns dos novos modelos apresentados no MCASP, elabora	
	Notas Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.	
	O Ente elabora as novas demonstrações contábeis apresentadas no MCASP (BO, BF, BP,	
52	DVP e DFC - incluídos os quadros anexos a estas demonstrações), elabora Notas	
	Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.	

CAMPO	Quanto à Consolidação das Contas Públicas, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
CAMPO	·	
52	Não são consideradas, de nenhum modo, as informações contábeis das entidades que	
53	integram a Administração Indireta e os demais Poderes e órgãos autônomos do Ente.	

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CONTADORA

CRC.: CT-CRC/MT005863/0-0

54	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Administração Indireta e os demais Poderes e órgãos autônomos do Ente e não são	
	excluídas duplicidades.	
	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm.	
55	Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo manual	
	e s/ critérios uniformes que permitam a comparação entre exercícios.	
	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm.	
56	Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo	
	informatizado e s/ critério uniforme que permita comparação entre exercícios.	
	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo	
57	informatizado, c/ critério uniforme que permite comparação entre exercícios.	X
	São consideradas todas as informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo	
58	informatizado, c/ critério uniforme que permite comparação entre exercícios.	

Fonte:	
Nota:	
MATUPA, 04/05/2012	
FERNANDO ZAFONATO	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF.: 603.459.349.20	CPF.: 219.915.882.91
ELIZANDRA ANDREOLIA	

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

	Parte 4 - Gestão de Sistemas de Informação													
	Para as questões desta parte, considere os sistemas de informática eumerados de P1 a P13 e assinale a alternativa que melhor descreve a situação do ente.													
САМРО	·	P1 - Folha de pagamento (servidores ativos)	P2 - Folha de pagamento (servidores inativos)	P3 - Controle de imobilizado	P4 - Controle de estoque	P5 - Tributos a receber de contribuintes	P6 - Tributos a receber de outros entes (repasses)	P7 - Tributos a repassar a outros entes (recebidos em nome de terceiros)	P8 - Controle de Intangível	P9 - Dívida Ativa	P10 - Contas a pagar/fornecedores	P11 - Controle de participações societárias em empresas públicas	P12 - Acompanhamento de alunos matriculados na rede escolar	P13 - Acompanhamento de atendimentos feitos no sistema de saúde público
1	O registro é feito em meio físico (papel), mas sem arquivo criterioso que permita consulta posterior.													
	O registro é feito em meio físico (papel), mantido em arquivo que permite recuperações/consulta para fins de consolidação da informação periódica.													
3	O registro/controle é feito em planilha desenvolvida internamente, c/ algum grau de automatização, c/ ou s/ política de backup, mas que é utilizada p/ registrar informações de vários períodos, sendo a principal fonte de informação.													
4	O registro/controle é feito em sistema eletrônico desenvolvido p/ este fim específico, em qualquer linguagem, mas fechado já que não permite transferência eletrônica direta de dados p/ outros sistemas existentes.													
5	O registro/controle é feito em módulo de sistema eletrônico integrado c/ um sistema central, c/ transferência de dados. O módulo é alimentado por bases de dados compartilhadas e compatíveis entre os subsistemas e aplicativos existentes.	X	X	X	X	X	X	X		х	X	x	х	
6	O registro/controle é feito em módulo de sistema eletrônico integrado c/ um sistema central que efetua os registros contábeis, de modo que as informações enviadas por ele são consolidadas nas demonstrações contábeis.													

onte:	
Nota:	
MATUPA, 04/05/2012	
FERNANDO ZAFONATO	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF.: 603.459.349.20	CPF.: 219.915.882.91

ELIZANDRA ANDREOLLA CONTADORA CRC.: CT-CRC/MT005863/0-0

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

	Parte 5 - Gestão da Governança do Ente Na avaliação de programas e projetos, os órgãos e entidades do Ente:				
CAMPO					
	Em geral, não utilizam os valores fixados por programa na Lei Orçamentária Anual -				
1	LOA para verificar o saldo a empenhar. Os órgãos e entidades do Ente conhecem a				
	posteriori eventual falta de recursos .				
2	Em geral, utilizam os valores fixados na LOA para comparar a relação entre dotação,				
2	despesa empenhada e despesa liquidada por programa.				
2	Conhecem a dotação, a despesa empenhada e a despesa liquidada por programa e por	v			
3	atividades/projetos (se existirem).	X			
	Conseguem, em algum nível, associar as despesas por atividade/projeto c/ o serviço				
4	entregue, tendo uma noção de eficiência. Por exemplo, no Programa de Vacinação sabe-				
	se relacionar o gasto do programa c/ as crianças vacinadas no período.				
E	Fazem análise de variações de preço e quantidade de serviço entregue nas despesas por				
5	atividade/projeto.				

CAMPO	Quanto à avaliação de desempenho das pessoas e gratificações associadas, os órgãos	e entidades do Ente:
6	Não avaliam equipes ou servidores individualmente.	
7	Nos órgãos e entidades os gastos são monitorados por centros de responsabilidade e, se houver gratificação, esta estará associada ao cumprimento de metas do centro de responsabilidade.	
8	Em geral, possuem gratificação baseada em metas finalísticas (ex. quantidade de atendimentos ao público).	
9	Em geral, possuem iniciativas de avaliação e gratificação baseadas na relação entre gastos e metas finalísticas (ex. quantidade de atendimentos ao público e recursos empregados no programa).	X
10	Cada indivíduo é avaliado por um conjunto de metas individuais e de equipe baseadas em informações de custos e não contábeis associadas a uma gratificação. O gestor recebe o seu grau de cumprimento e o sistema calcula a gratificação.	

CAMPO	Em relação às iniciativas de adoção de Contratos de Gestão por Resultados (Contratualização), o Ente:				
CAMPO					
11	Não possui contratos de gestão por resultados firmados com os órgãos e entidades. Não				
11	existe qualquer movimentação ou interesse no sentido de implantá-los no próximo ano.				
	Existe alguma movimentação interna, servidores sendo treinados, propostas sendo				
12	analisadas, ou, até mesmo, modelo de contrato de gestão por resultados em	X			
	desenvolvimento.				
13	Os órgãos e entidades possuem contrato de gestão por resultados com o Ente.				

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

	Os órgãos e entidades já desdobraram o contrato de gestão por resultados em nível de equipes, contratando metas com suas unidades e equipes.	
	Os órgãos e entidades possuem gratificações por desempenho associadas à avaliação de desempenho de equipes, sendo claramente definidos o ciclo avaliativo e a periodicidade da gratificação.	

Fonte:	
Nota:	
MATUPA, 04/05/2012	
FERNANDO ZAFONATO	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF.: 603.459.349.20	CPF.: 219.915.882.91
ELIZANDRA ANDREOLLA	
CONTADORA	

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

Parte 5 - Gestão da Governança do Ente - Continuação								
CAMPO	Para as questões abaixo, assinale a alternativa que melhor indique o seu grau de concordância sobre a adoção de sistema de custos:							
CAMIO		Discordo plenamente	Discordo parcialmente	Indiferente	Concordo parcialmente	Concordo plenamento		
	Os órgãos e entidades mais estruturados, em geral,							
1	conseguem alocar seus gastos (em regime de					X		
	competência) aos programas (atividades e projetos).							
	Os órgãos e entidades mais estruturados ou o Ente							
	fazem análises comparando o gasto orçado com o gasto							
2	empenhado e/ou liquidado, de forma segmentada por				X			
	programas (atividades e projetos).							
	Mesmo não tendo informações de custos, sabe-se que							
3	relatórios de gastos são enviados anualmente aos				X			
	Secretários ou gestores.							
	Apesar de não contabilizar, o Ente discute alguns							
4	critérios de depreciação para futuramente considerá-la			X				
	na composição do custo dos serviços finalísticos.							
	A adoção do custeio por atividades seria de grande							
5	utilidade para tomada de decisão no planejamento e							
	controle.							
	A informação de custos é utilizada para precificação de							
6	serviços em alguns órgãos e entidades.							
	A adoção de custeio por atividades já foi discutida e							
7	converge para o concenso de que será uma realidade no							
	futuro.							
	O Tribunal de Contas a que o Ente está jurisdicionado							
	está sendo mais recorrente e insistente nas							
8	recomendações para melhoria nas informações de							
	desempenho e custos.							
	Em geral, os gestores não vêem a necessidade de							
9	informação de custos.							
	Apesar de ser bem vista, a adoção de sistemas de							
10	custos está longe de ocorrer.							
	O governo do Estado (ou Federal, no caso de órgão							
11	estadual) tem iniciativas em andamento para							
	disseminar tecnologia de gestão para esse Ente.							
	A percepção da necessidade da informação de							
12	desempenho para a gestão de programas (atividades e projetos) está aumentando.							
	Existem sistemas de custos e desempenho sendo desenvolvidos, mas não serão colocados em							
13	funcionamento no próximo ano.					X		

Fonte:	
Nota:	
MATUPA, 04/05/2012	
FERNANDO ZAFONATO	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF.: 603.459.349.20	CPF.: 219.915.882.91
ELIZANDRA ANDREOLLA	
CONTADORA	
CRC.: CT-CRC/MT005863/0-0	

MUNICÍPIO: MATUPA/MT CNPJ: 24.772.188/0001-54

Exercício: 2011

CVA: 2012050417375100301905

CAMPO		
	Caso você tenha identificado falta de opções que caracterizem mais adequadamente sua situação, informe a Parte e a Questão e escreva o quesito que gostaria de ver incluído:	
2	Caso algum aspecto importante não tenha sido considerado, escreva sua crítica ou sugestão:	

Fonte: Nota:	
MATUPA, 04/05/2012	
WIATOFA, 04/03/2012	
FERNANDO ZAFONATO	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF.: 603.459.349.20	CPF.: 219.915.882.91

ELIZANDRA ANDREOLLA

CONTADORA